



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **ALBERTINO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, servidor público, agente político, portador de Carteira de Identidade nº 8.864.696, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 050.991.686-47, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta nº 40, Distrito de São Pedro do Passa Três, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** constituída pela Portaria n.º 06, de 04 de janeiro de 2023, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação de empresa para fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	07 de março de 2023, até as 15:00 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 02 de março de 2023

ANDRESSA ALVES BRANDÃO

Presidente da CPL

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA.

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	QT	UN.	DESCRIÇÃO	VAL UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	05	Unid.	Pneu 215/65 R16 102 H M+S	R\$ 880,00	R\$ 4.400,00
02	04	Serv.	Alinhamento (04 rodas) no veículo Renault Duster	R\$ 90,00	R\$ 90,00
03	04	Serv.	Balanceamento Alinhamento (04 rodas) no veículo Renault Duster	R\$ 66,66	R\$ 66,66
Valor Total					R\$ 4.556,66

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de demanda desta Casa Legislativa concernente ao Veículo Oficial da Câmara Municipal de Buritis-MG, Renault Duster, tendo em vista a realização de vistoria constatou-se a necessidade da troca dos 04 pneus e estepe.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados no Carro Oficial da Câmara Municipal de Buritis/MG; Renault Duster.

Será de responsabilidade do Contratado todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A execução do objeto será realizada em até 03 (três) dias após a finalização desse Processo Licitatório.

Os serviços serão prestados de imediato, devendo ser realizado em até 2 dias após a emissão da Ordem de Serviços.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 000009 e 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 00013

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos/serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

7.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado;

7.3 Encaminhar a nota de empenho para a Contratada e;

7.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2 Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia qualquer equipamento defeituoso que houver fornecido, e;

8.3 A prestadora deverá fornecer suporte técnico a contratada, dispondo de contato telefônico para comunicação com a Câmara;

8.4 Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado após a assinatura do contrato, mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante;

8.5 Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo de 48 horas;

8.6 Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto desse Termo de Referência;

8.7 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento;

8.8 O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento - AF ou Autorização de Compras - AC, emitida pelo Setor de Administração ou Servidor formalmente designado para esta função/atividade.

Buritis/MG, 13 de fevereiro de 2023

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUSA

Gerente Administrativa

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL: Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	UNI	QT.	DESCRIÇÃO – PRODUTOS E SERVIÇOS	VAL. UN.
01	Und	05	Pneu 215/65 R16 102 H M+S	R\$
02	Und	01	Alinhamento (04 rodas) no veículo Renault Duster	R\$
03	Und	01	Balanceamento (04 rodas) no veículo Renault Duster	R\$
VALOR TOTAL				R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

CIDADE E DATA

EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL